



PORTARIA Nº 118 /2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Termos da Comunicação Interna nº 11/2002, datada de 03 de junho de 2002, expedida pela Coordenadora Institucional;

RESOLVE:

I - Lotar **GUTEMBERG FERRÃO CASTELO BRANCO** na Diretoria da Presidência - DP;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 06 de maio de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

